

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 790/2010 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 393308-26.2010.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora ANA CAROLINA SOUSA GURJÃO, Técnico Judiciário – Área Judiciária, Matrícula nº 5578.1/1, lotada na 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em razão de exercer atribuição de assistência direta a magistrado da Comarca de Fortaleza, com base nas disposições da Portaria nº 049/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A manutenção da gratificação concedida com base nas disposições da Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, conforme previsão nela constante, fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 789/2010 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 25860-12.2010.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para o servidor FÁBIO DE FARIAS FEITOSA, Analista Judiciário – Área Judiciária, Matrícula nº 5381.1/6, lotado na 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em razão de exercer atribuição de assistência direta a magistrado da Comarca de Fortaleza, com base nas disposições da Portaria nº 049/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A manutenção da gratificação concedida com base nas disposições da Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, conforme previsão nela constante, fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5722-27.2010.8.06.0000, RESOLVE designar FRANCISCO MOACIR DA SILVA MEDEIROS JÚNIOR, Diretor da Divisão de Segurança da Informação, símbolo DAS-2, Matrícula nº 201571.1/8, para substituir MÔNICA NEPOMUCENO SANTIAGO, Diretora do Departamento de Informática, símbolo DAS-1, Matrícula nº 2531.1/1, durante o seu afastamento por 33 (trinta e três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/04/2010 a 04/05/2010, ambos lotados no Departamento de Informática. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ